

**Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito**  
**Prefeitura Municipal de Alfenas**

30/01/2017 15:01:04

Página 1

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / ALFENAS - MG, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

<b>Número da Sessão</b>	104/17	<b>Data do Julgamento</b>	11/01/2017	<b>Junta</b>	01
<b>Nro. Recurso no Sistema</b>	<b>Nro. AIT</b>	<b>Placa</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Resultado</b>	
272	AG01421685	HGO4149	6122	Deferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG - CEP 30160-040.

O Recurso deverá ser protocolado na Jari / ALFENAS - MG na Secretaria de Defesa Social.

**Secretaria Geral da JARI**